



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria da Escola Judicial

**COMUNICADO DA BIBLIOTECA DO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**

Em atenção ao disposto na [Portaria Conjunta nº 223, de 3 de setembro de 2020](#), que estabelece, no âmbito da Justiça do Trabalho de Minas Gerais, medidas para a retomada gradual dos serviços presenciais, observadas as ações necessárias para a prevenção de contágio pelo novo Coronavírus, causador da Covid-19 e os protocolos de reaberturas das Bibliotecas do Conselho Regional de Biblioteconomia de Minas Gerais, informamos que:

1 - O atendimento aos usuários da Biblioteca se dará preferencialmente de forma remota, por meio de e-mail (biblioteca@trt3.jus.br), página da Biblioteca na internet (<https://portal.trt3.jus.br/escola/institucional/biblioteca>) e telefone – (31) 3228-7426.

2 - Não será permitida a permanência dos usuários no recinto da Biblioteca para estudo e consulta ao acervo físico.

3 - Os usuários devem dar preferência para a realização de pesquisas bibliográficas nas Bibliotecas Digitais disponíveis na página eletrônica da Biblioteca.

4 - As solicitações de inscrição de usuários, de empréstimo, renovação e reserva de obras deverão ser realizadas remotamente, por meio de e-mail ou no Sistema de Biblioteca, disponível na internet.

5 - As obras por empréstimos serão encaminhadas aos usuários preferencialmente via malote.

6 - A retirada presencial das obras deverá ser agendada por e-mail e telefone, com atendimento previsto às segundas, quartas e quintas-feiras, de 11:00 às 17:00 horas, no balcão de entrada da Biblioteca, Avenida Getúlio Vargas, 265, térreo, Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG.

7 - A devolução do material se dará exclusivamente por meio de sua colocação em caixas adaptadas para este fim, na portaria da Biblioteca.

8 - Os livros com devolução pendente, em poder dos usuários que não fazem parte do grupo de risco para a Covid-19, poderão ser entregues, sem

penalidade, até o dia 30 de outubro de 2020.

9 - A doação de obras para os projetos “Caminho das Letras” e “Solidariedade Literária” se dará por meio de sua colocação em caixas apropriadas para este fim, nas entradas dos prédios da Avenida Getúlio Vargas, Rua Goitacazes e Rua Curitiba, bem como nas varas de trabalho de Uberlândia e Uberaba.

10 - As doações de livros jurídicos e afins serão aceitas mediante o envio prévio de listas para análise e seleção pela equipe da Biblioteca.

OBSERVAÇÕES

a) Os livros e revistas podem ser um meio de transmissão do Coronavírus, assim, recomendamos que os materiais emprestados e devolvidos fiquem em quarentena por um período de, no mínimo, de 5 (cinco) dias.

b) A utilização de soluções desinfetantes que contêm álcool, água sanitária ou outros produtos podem danificar os materiais.

c) Estas recomendações podem sofrer alterações em virtude da edição de posteriores normas, editadas em razão da evolução do cenário e dos novos conhecimentos adquiridos acerca da pandemia do Coronavírus.

d) Casos omissos deverão ser resolvidas pela Direção da Escola Judicial e Biblioteca.

e) Outras informações podem ser solicitadas pelo telefone (31) 3228-7426 ou pelo e-mail biblioteca@trt3.jus.br

FONTES DE INFORMAÇÃO SOBRE O RETORNO DAS ATIVIDADES EM BIBLIOTECAS

- Reabrindo Bibliotecas, IFLA <https://www.ifla.org/covid-19-and-libraries#reassigning>
- Atividades em Bibliotecas: limpeza, higienização e desinfecção, AGUIA USP <https://www.aguia.usp.br/noticias/atividades-em-bibliotecas-limpeza-higienizacao-e-desinfeccao/>
- Recomendações para salvaguarda de acervos em Bibliotecas, CRB-8 <http://www.crb8.org.br/covid-19-recomendacoes-para-salvaguarda-de-acervos-em-bibliotecas/>
- Conservação, gestão e segurança de acervos; proteção de profissionais e atuação de instituições museológicas, arquivistas e bibliotecas em tempos de Covid 19, ICOM Brasil http://www.icom.org.br/wp-content/uploads/2020/04/RECOMENDACOES_CONSERVA CAO_15_ABRIL_FINAL-1.pdf